



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI COMPLEMENTAR N.º 16, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº 011 de 06 de abril de 2020, que trata da estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo do Município de Boa Esperança do Sul com o estabelecimento de princípios e diretrizes, consolida os cargos, empregos e funções públicas existentes na forma que especifica e dá outras providências correlatas.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de Diretor Especial de Políticas Públicas em Saúde Bucal, que passa a integrar o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão (CPC), da Lei Complementar nº 11 de 06 de abril de 2020, com a seguinte descrição:

Departamento de Saúde:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor Especial de Políticas Públicas em Saúde Bucal	75	4.174,51

Parágrafo único. Fica incluída no Anexo V da Lei Complementar nº 11 de 06 de abril de 2020, a descrição sumária do cargo de provimento em comissão criado no caput deste artigo, a saber:

Diretor Especial de Políticas Públicas em Saúde Bucal: coordenar e dirigir a política de saúde bucal adequando-a à Política de Saúde Geral do Município; zelar pela implementação dos objetivos a serem atingidos pelo programa de saúde bucal; administrar os recursos humanos, materiais, insumos e equipamentos odontológicos; consolidar procedimentos; planejar metas assistenciais, de promoção e prevenção em saúde bucal; produzir e monitorar indicadores; e elaborar relatórios técnicos.

Art. 2º. Fica extinto o cargo de Assessor de Políticas Públicas em Saúde Bucal, previsto no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 11 de 06 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Art. 3º. As alterações efetuadas no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão (CPC) da Lei Complementar n.º 11 de 06 de abril de 2020, ficam consolidadas no Anexo I da presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 25 de abril de 2022.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão (CPC)

Gabinete:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Chefe de Gabinete	52	2.470,36
1	Assessor de Ação Institucional e Comunicação	42	1.944,52
2	Assessor de Gabinete	49	2.293,18

Departamento de Negócios Jurídicos:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor dos Negócios Jurídicos	83	5.929,72
1	Diretor Especial de Convênios e Políticas Públicas	82	5.692,56

Departamento de Governo:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor do Departamento de Governo	83	5.929,72
1	Diretor Adjunto	58	2.873,05
1	Assessor do Departamento de Recursos Humanos	56	2.731,31

Departamento de Obras e Serviços:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor do Departamento de Obras e Serviços	83	5.929,72
1	Diretor Adjunto	58	2.873,05

Departamento de Educação:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor do Departamento de Educação	83	5.929,72



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Departamento de Saúde:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor do Departamento de Saúde	83	5.929,72
1	Diretor Especial de Políticas Públicas em Saúde Bucal	75	4.174,51
1	Diretor Adjunto	58	2.873,05

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor Adjunto de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	58	2.873,05
1	Assessor do Setor de Esporte, Cultura e Lazer	56	2.731,31
1	Assessor em Turismo	56	2.731,31

Departamento de Desenvolvimento Social:

Quantidade	Denominação	Referência	Valor em R\$
1	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	83	5.929,72
1	Diretor Adjunto	58	2.873,05